



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Secretaria Processual

CERTIDÃO DE JULGAMENTO 149ª SESSÃO ORDINÁRIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0002248-46.2012.2.00.0000

Relator: Conselheiro JEFFERSON LUIS KRAVCHYCHYN

Requerente:

Julienne Vieira Lima Fagundes Cunha

Requerido:

Conselho Nacional de Justiça

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Após o voto do Relator, julgando parcialmente procedente o pedido para rejeitar o pedido de fixação de cotas para negros e índios em cargos de juiz e em cargos efetivos de servidores do Poder Judiciário e encaminhar o processo para a Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas e para a Comissão Permanente de Articulação Federativa e Parlamentar, ambas do Conselho Nacional de Justiça, para que, após amplo estudo, apresentem o resultado para a tomada de decisão por parte do Plenário, no sentido de aceitar ou não a fixação de cotas para os cargos de comissão do Poder Judiciário, pediram vista regimental sucessiva os Conselheiros Ney Freitas, Silvio Rocha e Jorge Hélio. Aguardam os demais. Presidiu o julgamento o Conselheiro Ayres Britto. Plenário, 19 de junho de 2012.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ayres Britto, Eliana Calmon, Carlos Alberto, Neves Amorim, Tourinho Neto, Ney Freitas, Vasi Werner, Silvio Rocha, José Lucio Munhoz, Wellington Cabral Saraiva, Gilberto Martins, Jefferson Kravchychyn, Jorge Hélio e Bruno Dantas.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sustentou oralmente Pela requerente, Dr. Valério de Oliveira Mazzuoli, OAB/SP183967.

Brasília, 19 de junho de 2012.

Mariana Silva Campos Dutra
Secretária Processual